

**INDICAÇÃO Nº.004/2024****AUTORA: VER<sup>a</sup> MARCELA PEREIRA SALAZAR**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as);

A Vereadora que este subscreve, INDICA à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Celso Lopes Cardoso, solicitando a implantação de um Restaurante Popular, no Município de Tucumã/PA.


**JUSTIFICATIVA**

Nobres pares, a implantação de restaurante popular tem justamente a finalidade garantir acesso aos habitantes por um preço bem mais acessível, sobretudo, àqueles que trabalham em locais que distam de suas residências, havendo a necessidade de buscar alimentação em estabelecimentos para esse fim.

O restaurante popular, que deverá ser administrado pelo poder público, caracteriza-se pela comercialização de refeições prontas, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, preponderantemente com produtos regionais, a preços acessíveis, servidas em local apropriado e confortável, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar.

Motivo pelo qual solicito apoio dos Senhores Edis neste pleito.

Gabinete da Vereadora Marcela Salazar, em 23 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcela Pereira Salazar  
**Ver<sup>a</sup>. Marcela Salazar - PDT**